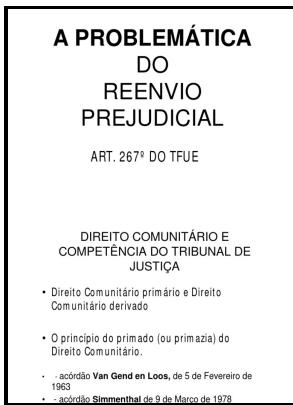


Reenvio prejudicial perante o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias

Coimbra Editora - O Reenvio Prejudicial Perante o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, J. C. Moitinho de Almeida

Description: -

- Slave trade -- History -- Sources
- France -- Agriculture
- Agricultural laws and legislation
- Geology -- Ireland -- Congresses.
- Geology, Stratigraphic -- Quaternary -- Congresses.
- Generals -- China -- Biography
- Secret service -- China -- History -- 20th century
- Dai, Li, -- 1896-1946
- Telecommunication equipment industry -- United States.
- Computer industry -- United States.
- International Business Machines Corporation.
- Wounds and injuries -- Treatment.
- Soccer injuries.
- Renvoi.
- Jurisdiction -- European Economic Community countries.
- Court of Justice of the European Communities.reenvio prejudicial perante o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias
- reenvio prejudicial perante o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias
- Notes: Includes bibliographical references.
- This edition was published in 1992



Filesize: 23.65 MB

Tags: #Amazon.it: #Reenvio #Prejudicial #Perante #O #Tribunal #De #Justiça #Das #Comunidades #Europeias

O reenvio prejudicial como instrumento de harmonização do direito comunitário europeu e cooperação jurisdicional

Em 1999, o sindicato britânico BECTU contestou a legislação britânica, que privava desse direito trabalhadores com contratos de trabalho de curta duração, com o fundamento de que não era compatível com uma directiva comunitária relativa à organização do tempo de trabalho.

Reenvio Prejudicial Perante O Tribunal De Justiça Das Comunidades Europeias : skynet2550.us.to.mx: Libros

Por sua vez, o reenvio prejudicial, a efectuar, nos termos do Artº 267 do Tratado de Funcionamento da União Europeia para o Tribunal de Justiça da União Europeia TJUE , justifica, sem dúvida, a suspensão da instância, desde que, como é, evidente, se possa considerar verificado o condicionalismo necessário para desencadear esse procedimento. Na sequência de um pedido apresentado por uma das partes, compete ao presidente do Tribunal de Justiça decidir, ouvidas as outras partes, se uma urgência especial justifica a utilização da tramitação acelerada.

O reenvio prejudicial como instrumento de harmonização do direito comunitário europeu e cooperação jurisdicional

O acórdão do Tribunal de Justiça vincula também os outros órgãos judiciais nacionais a que seja submetido um problema idêntico. Está também prevista o recurso à tramitação acelerada nos processos de reenvio prejudicial. É também no âmbito do processo de reenvio prejudicial que qualquer cidadão europeu pode solicitar que sejam esclarecidas as regras da União que lhe dizem respeito.

Acórdão do Tribunal da Relação de Évora

Em ambos os tipos de processos, são nomeados pelo presidente e pelo primeiro advogado-geral, respectivamente, um juiz-relator e um advogado-geral, aos quais incumbe acompanhar a tramitação do processo. O que o recorrente pretende é que o TJUE esclareça da compatibilidade ou incompatibilidade das normas pelas quais foi condenada com a legislação comunitária, nomeadamente, com os Artsº 30 e 36 do Tratado de

Roma. II — Nessa medida, não estão aí em causa questões relativas à interpretação ou apreciação de normas legislativas ou regulamentares de direito interno, nem matérias relacionadas com a compatibilidade dessas normas ou regulamentos com o direito comunitário e, muito menos, as respeitantes à validade ou interpretação das decisões dos tribunais nacionais.

Related Books

- [Places to go with children in Southern California](#)
- [Zhongguo jian zhu shi = - Zhongguo jianzhu shi](#)
- [Teatro y toros en el Siglo de Oro español - estudios sobre la licitud de la fiesta](#)
- [Investment appraisal for non-financial managers](#)
- [Political economy of modern capitalism - mapping convergence and diversity](#)